

## SEÇÃO 1

**Não houve publicação.**

## SEÇÃO 2

### **PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2012**

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, o MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL e o PROCURADOR-GERAL FEDERAL,** com base no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de

1990, e tendo em vista as razões apresentadas no Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.001861/2008-16, resolvem: Art. 1º Designar a Procuradora da Fazenda Nacional JULIANA DE MELO VILAR PITTA PINHEIRO, Matrícula Siape nº 1436430, lotada e em exercício na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional no Estado de Pernambuco, o Procurador Federal EVANDRO RODRIGUES GUIMARÃES, Matrícula Siape nº 1380130, em exercício na Procuradoria Federal Especializada da Agência Nacional de Telecomunicações em Fortaleza, no Estado do Ceará, e o Procurador da Fazenda Nacional FLÁVIO DE FREITAS PANNUTI, Matrícula Siape nº 153910, em exercício na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Paraná, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela Comissão nomeada pela Portaria Conjunta AGU/MIN/PGF nº 12, de 6 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2008, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, referentes às possíveis irregularidades de que tratam os processos nºs 00406.000387/2005-54, 00411.001407/2005-35, 00407.004082/2005-10 e 00406.000206/2003-28, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso dos trabalhos, surjam conexos aos anteriormente citados. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS Advogado-Geral da União

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO Ministro de Estado da Integração Nacional

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

### **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

### **PORTARIAS CONJUNTAS DE 12 DE MARÇO DE 2012**

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT,** no uso da competência de que trata o inciso VI §

2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Nº 30 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 79, de 5 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2011, Seção 2, Página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 206, de 27 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2011, Seção 2, Página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 268, de 26 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2011, Seção 2, Página 1-2, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 00422.000354/2010-73 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 268, de 26 de dezembro de 2011.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

JORGE ERNESTO PINTO FRAXE Diretor-Geral do DNIT

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: **No- 31 - Art. 1º** Designar o Procurador Federal EDVALDO DE SOUZA OLIVEIRA NETO, Matrícula SIAPE nº 0684916, para, em substituição ao Procurador Federal FRANCISCO VICENTE PRADO CATUNDA, Matrícula SIAPE nº 1077560, integrar a Comissão Processante, na qualidade de presidente, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 00406.000472/2005-12 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal  
CURT TRENNEPOHL Presidente do IBAMA

### SEÇÃO 3

#### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA COORDENAÇÃO-GERAL DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

##### COMUNICADO No- 3, DE 12 DE MARÇO DE 2012

Divulga a lista de parcelamento com parcelas em atraso e rescindidos do art. 65 da Lei nº 12.249/2010.

O COORDENADOR-GERAL DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Ato Regimental AGU nº 02, de 12 de junho de 2007, divulga por meio do presente, nos termos do § 9º do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, combinado com o § 2º do art. 10 da Portaria nº 1.197, de 13 de agosto de 2010, da Advocacia-Geral da União, **lista em anexo**, de todos os parcelamentos realizados com fundamento no art.65 da Lei nº 12.249/2010 que se encontram com pagamento em atraso em relação a mais de duas parcelas, ou em relação à última parcela **(Ver Anexo I)**, bem como da lista dos parcelamentos rescindidos **(Ver Anexo II)**, organizados em ordem alfabética.

FABIO MUNHOZ

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 00400.014199/2010-21. Objeto: Aquisição de materiais de informática para atender as unidades da 1ª Região. Fundamento Legal: Decreto nº . 3.931/2001. Vigência: 10.02.2012 a 09.02.2013. Data de Assinatura: 10.02.2012. Partes: Advocacia-Geral da União, CNPJ nº 26.994.558/0068-30, Maria Aparecida Vieira Bedaqui, Superintendente Regional de Administração no DF-Substituta e as empresas detentoras das Atas de Registro de Preços com os respectivos itens: ATA nº 02/2012 - CNPJ nº 05.403.400/0001-61 - Itens nº : 02, 03 e 05. Valor Total: R\$ 840,00; ATA nº 03/2012 - CNPJ nº 06.268.094/0001-60 - Item nº : 12. Valor Total: R\$ 6.500,00; ATA nº 05/2012 - CNPJ nº 10.278.886/0001-93 - Item nº : 10. Valor Total: R\$ 2.287,00 e ATA nº 06/2012 - CNPJ nº 37.981.719/0001-60 – Item nº : 13. Valor Total: R\$ 154,00, referentes ao Pregão Eletrônico nº-27/ 2011.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO No- 4/2012 - UASG 110099

Processo no- 00589000130201221 . Objeto: - Contratação de empresa para fornecimento, SOB DEMANDA, de água mineral, natural, potável, sem gás, com lacre de segurança intacto, invólucro de plástico, rótulo contendo todas as informações necessárias para controle de qualidade, validade e data de engarrafamento, de acordo com o estabelecido na Resolução Anvisa RDC/MS no- 054, de 15/06/2000 e portaria DNPM no- 387/2008 e 358/2009, acondicionada em garrações de 20L (vinte litros). Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 14/03/2012 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua da Consolação, 1875 - 15º Andar Consolação -SAO PAULO-SP . Entrega das Propostas: a partir de 14/03/2012 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 26/03/2012 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: O edital encontra-se a disposição dos interessados no sitio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) FERNANDO PEREIRA RODRIGUES Pregoeiro (SIDE - 13/03/2012) 110061-00001-2012NE800691

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 3/2011 - UASG 110102**

Contrato no- 48/2009. Processo no- 00592000618200901. PREGÃO SISPP No- 17/2009 Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 09542711000162. Contratado: GMX - LOCACOES E SERVICOS LIMITADA Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original, por um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei no- 8.666/93. Vigência: 16/11/2011 a 15/11/2012. Valor Total: R\$205.981,56. Fonte: 100000000 - 2011NE801127. Data de Assinatura: 15/11/2011. (SICON - 13/03/2012) 110161-00001-2012NE800691

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

##### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO No- 3/2012**

A pregoeira da AGU/SAD/RS torna publico o resultado do pregao 3/2012, declarando vencedora a empresa CM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME, CNPJ 096888090001-22 com valor anual de R\$ 47.689,920 processo encontra-se a disposição dos interessados. MARIA DELOURDES R. ANDREIS (SIDE - 13/03/2012) 110061-00001-2012NE800691